



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## **DECRETO Nº 9.433/2014**

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e com paridade, ao servidor **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS**, no cargo estatutário de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Padrão F, Referência XV, em conformidade com o Artigo 3º da EC- 47/2005, com proventos calculados na última remuneração, como consta no Processo Administrativo n.º 6.655/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de dezembro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA